



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG/Nº. 023/2012  
MATRÍCULAS PARA OS CURSOS PRESENCIAIS  
- PERÍODO LETIVO 2012.2 -

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, torna público aos **ALUNOS(AS) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB** (modalidade presencial) dos campi de João Pessoa, Areia, Bananeiras, período letivo 2012.2, que a matrícula se fará obedecendo ao seguinte calendário:

**Campi: I (João Pessoa), II (Areia) e III (Bananeiras)**

- **07 de novembro - Matrícula dos "feras"**. Realizada automaticamente pela PRG-CODESC-NTI. Nesta mesma data estará disponível o **Horário Individual**, mediante acesso à página: [www.ufpb.br/AutoServico/discente.html](http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html) (na hipótese deste **Horário** não apresentar a listagem completa das disciplinas, **o aluno deve procurar a respectiva coordenação do curso para esclarecimentos e ajustes**);
- **16 a 20 de novembro – Matrícula por blocagem – On line**. No endereço eletrônico [www.ufpb.br/AutoServico/discente.html](http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html) ou na respectiva **Coordenação do Curso** (para alunos que cumpriram o acumulado de cargas horárias mínimas de cada período em todas as disciplinas dos semestres letivos anteriores e cujos componentes curriculares **correspondem ao semestre letivo ideal, cursado sem reprovação, trancamento e/ou matrícula institucional**);
- **21 a 25 de novembro; – Matrícula não blocada – On line** – No endereço eletrônico [www.ufpb.br/AutoServico/discente.html](http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html) ou na **Coordenação do respectivo Curso** (para alunos em geral, **cuja situação não se enquadre nas situações anteriores previstas neste Edital**);
- **26 de novembro – Início das aulas do período letivo 2012.2**
- **26 a 30 de novembro – Ajuste da Matrícula** – Período para **adicionamento de disciplinas com vagas remanescentes e matrícula, única e exclusivamente, para alunos que não conseguiram efetuar-la no prazo devido pelos motivos previstos no art. 9º da Resolução do CONSEPE nº 22/1996**.
- **03 a 07 de dezembro – Ajuste da Matrícula pelas respectivas coordenações de curso na CODESC.**
- **13 e 14 - de dezembro - Matrícula para "Aluno Especial"** – Observadas às exigências do art. 87 do Regimento Geral da UFPB.

**OBSERVAÇÃO** – Os eventuais esclarecimentos sobre a matrícula deverão ser obtidos na respectiva **COORDENAÇÃO do CURSO**.

João Pessoa, em 01 de novembro de 2012.

**VALDIR BARBOSA BEZERRA**  
Pró-Reitor de Graduação